



DESPACHO

Retorna o presente procedimento instaurado pela Diretoria de Comunicação e Arquivo (DCA), que solicitou no Despacho 6030359 a análise da conveniência e oportunidade de patrocínio institucional para participação da Diretora de Comunicação e Arquivo e da servidora Marcella Chaves Faria, Arquivista e Coordenadora do Grupo de Trabalho de Gestão Documental, no XI Congresso Nacional de Arquivologia (CNA), a ser realizado **no período de 26 a 30 de outubro de 2026, na cidade de Manaus/AM**, com tema central "Arquivos e Amazônia: sustentabilidade, soberania e diversidade na era dos documentos digitais"..

Considerando a decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, conforme indexador 6100777, na qual foi determinada a lavratura do Ato de designação constante no anexo 6100900, que designou as sobreditas servidoras para participar do evento em tela.

Considerando o bloqueio orçamentário realizado, conforme Despacho GEO 6050921.

Considerando o Parecer ACE 6062962, que não vislumbrou óbice à contratação, e o Parecer ASSJUR 6071954, no qual a douta Assessoria Jurídica, embora reconhecendo se tratar de hipótese de inexigibilidade, entendeu, contudo, que: *"(...) por força do primado da economicidade, melhor que reconhecer inexigível a licitação é dispensá-la em razão do valor, uma vez que, conforme orientação pacífica do Tribunal de Contas do Estado, os custos operacionais desta medida são significativamente menores que os daquela."*

Considerando a dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no artigo 75, II da Lei nº. 14.133/2021, autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, na Decisão ASSEXEC 6100777, para a realização das inscrições das servidoras MARIA LUIZA DE CASTRO BARRETO DIAS, matrícula nº [00009019](#), Diretora de Comunicação e Arquivo, e da servidora MARCELLA CHAVES FARIA, matrícula [50000190](#), ocupante exclusiva do cargo em comissão de Arquivista e Coordenadora do Grupo de Trabalho de Gestão Documental, para participação no XI Congresso Nacional de Arquivologia (CNA), a ser realizado no período de 26 a 30 de outubro de 2026, na cidade de Manaus/AM, no valor global de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), correspondente a R\$ 900,00 (novecentos reais) por participante, em favor da sociedade empresária Associação de Arquivistas do Amazonas.

Pelo exposto, encaminhem-se os autos, sucessivamente, com urgência:

À **Diretoria de Orçamento e Finanças** para elaboração das notas de resumo de despesa, bem como para inserção do ato de dispensa no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS);

Da mesma forma, havendo disponibilidade orçamentária, à **Diretoria de Controle** para empenhamento das despesas, na forma do art. 58, da Lei nº 4.320/64 e posterior emissão da

correspondente “nota de empenho”, conforme art.61 da citada Lei;

À **Diretoria de Licitações e Contratos** para inserção de informações no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na ferramenta de divulgação de compras do compras.gov;

À **Diretoria de Comunicação e Arquivo (DCA)**, para a adoção das providências cabíveis com relação à efetivação das inscrições solicitadas e demais providências cabíveis, na qualidade de órgão demandante.

Após, à **Diretoria de Recursos Humanos**, conforme determinado na Decisão ASSEEXEC 6100777.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Secretário de Planejamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, Secretário de Planejamento e Finanças, em 05/10/2026, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprj.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6105450** e o código CRC **478D282B**.